

Ata N.º 07/2024

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como pauta a prestação de contas do repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, do ano 2022, e ainda sobre a Inscrição da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio do Sudoeste no ano de 2024. Após saudar a todos os presentes dando início reunião, a presidente do CMDCA Mariana Quevedo passou a palavra a representante da gestão que apresentou aos conselheiros documentos fiscais que se referem a prestação de contas do referido recurso correspondente ao período “2º semestre 2023”. Após a análise dos extratos bancários, notas fiscais e demonstrativos de pagamentos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade como PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL. Em um segundo momento, a presidente do CMDCA apresentou ao conselheiros o Ofício nº 10/2024 encaminhado pela presidente da APAE, senhora Leloir Maria Tombini Spader, apresentando o Plano de Gestão para 2024 e o Relatório de Atividades e competências do ano de 2023, a fim de requerer a manutenção da Inscrição da Entidade neste Conselho. Após a análise da documentação apresentada pela entidade, este conselho decidiu por unanimidade a manutenção da inscrição da entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio do Sudoeste no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devendo, portanto ser emitida Resolução, bem como certificado de Inscrição conforme acordado em reunião. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Dilce Simonii, Thauma S.C PazmaffO, ~~Mariana Quevedo~~
Marilyn Orthel, Paulo Sergio Farlim junior, Deleu Lechay
Barbara Dall'Orden

